



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

CNPJ:01.612.615/0001-31

Rua São Sebastião s/n CEP:64568-000 VERA MENDES-PI

DECRETO Nº 011/2016

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Manoel de Paulo Neto.

O Prefeito do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Manoel de Paulo Neto**, cidadão renomado no município de Vera Mendes, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Manoel de Paulo Neto, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade veramendense, como homem filho da terra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público veramendense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **MANOEL DE PAULO NETO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vera Mendes-PI, 30 de dezembro de 2016.


Milton da Silva Oliveira
Prefeito de Vera Mendes-PI